



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240206000240

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa adquirir medicamentos e materiais médico-hospitalares críticos para manter o funcionamento do Hospital Municipal de Catunda, assegurando assistência adequada aos pacientes que buscam atendimento na unidade de saúde. Esta contratação é essencial para atender a demanda contínua por esses insumos, que são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos, tratamentos de saúde diversos e atendimento de emergências.

O Hospital serve a comunidade local e é ponto de referência para o atendimento de urgência e emergência, além de serviços médicos e ambulatoriais gerais. Portanto, é crucial que a entidade tenha um estoque regular desses itens para não comprometer suas operações e para fornecer cuidados médicos imediatos e eficazes à população.

Os insumos necessários abrangem uma variedade ampla de medicamentos, assim como materiais de uso contínuo em práticas médico-hospitalares, incluindo antissépticos, seringas, luvas cirúrgicas, entre outros. A falta ou insuficiência desses insumos pode resultar em atrasos nos procedimentos ou na inabilidade de fornecer o tratamento necessário, potencialmente colocando a saúde dos pacientes em risco e/ou aumentando o período de recuperação.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Hospital Municipal de Catunda	José Wilson da Silva Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos desta contratação visa assegurar que a solução adquirida atenda às necessidades do Hospital Municipal de Catunda de forma eficaz, sustentável e com a qualidade necessária para a segurança e bem-estar dos pacientes. Para tal, a escolha da solução terá como base critérios e práticas de sustentabilidade alinhados com legislações e regulamentações pertinentes, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a eficiência na aplicação dos recursos investidos.



Requisitos Gerais:

- Conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos reguladores.
- Garantia de eficácia e segurança para os usuários, sem riscos à saúde.
- Compatibilidade com os equipamentos e procedimentos do Hospital Municipal de Catunda.
- Facilidade de uso e manutenção dos produtos fornecidos.

Requisitos Legais:

- Atendimento integral à legislação vigente, incluindo as normas da ANVISA para produtos médico-hospitalares.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.
- Cumprimento dos padrões farmacêuticos de armazenamento e transporte de medicamentos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Produtos com menor impacto ambiental possível durante seu ciclo de vida.
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis, promovendo a gestão eficiente de resíduos.
- Política de logística reversa para produtos eletrônicos e materiais inservíveis.

Requisitos da Contratação:

- Fornecimento contínuo e pontual, garantindo a não interrupção das atividades hospitalares.
- Assistência técnica qualificada para manutenção dos equipamentos adquiridos.
- Capacidade de fornecimento em conformidade com as demandas e picos sazonais do hospital.

Com o propósito de viabilizar a aquisição que melhor atende aos interesses públicos do Hospital Municipal de Catunda, os requisitos para a contratação são pautados pela essencialidade, evitando-se excessos que possam limitar a competição. Dessa forma, serão considerados essenciais:

- Cumprimento das especificações sanitárias e técnicas para uso seguro e eficaz.
- Capacidade técnica e operacional do fornecedor para a entrega e manutenção dos itens.
- Preço justo e compatível com os praticados no mercado, observando-se a economicidade.
- Adesão às práticas de sustentabilidade que reflitam o compromisso da Administração Pública com o meio ambiente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de medicamentos e materiais médico-hospitalares pelo Hospital Municipal de Catunda considerou diferentes soluções de aquisição junto aos fornecedores e órgãos públicos. As opções analisadas foram:



- Contratação direta com o fornecedor, procedendo negociação direta para aquisição dos itens em lotes específicos.
- Contratação através de terceirização dos serviços de fornecimento e gestão de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares.
- Formas alternativas de contratação, como a utilização de atas de registro de preço de outros órgãos públicos que já tenham realizado licitações para itens similares.
- Participação em compras governamentais centralizadas, quando disponíveis para o seu ente federativo.
- Consortium de compra entre várias entidades públicas para obter um melhor poder de negociação e conseguir preços mais vantajosos.

Após o levantamento, a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal de Catunda parece ser a contratação direta com o fornecedor, pois permite maior agilidade no processo de aquisição e personalização do pedido conforme as necessidades específicas do hospital. Essa modalidade de aquisição favorece o controle sobre os prazos de entrega e as especificações dos medicamentos e materiais médico-hospitalares requeridos, sendo importante para a gestão de estoque e imediata disponibilidade dos itens para os pacientes.

Entretanto, deve-se atentar para as possíveis vantagens que as compras governamentais centralizadas e as atas de registro de preços podem apresentar, como preços mais competitivos e redução de carga operacional. Cada abordagem deve ser avaliada detalhadamente considerando os aspectos de economia, eficiência e eficácia, adotando-se sempre procedimentos lícitos e transparentes, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que determina a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado.

5. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) inclui a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares que serão utilizados pelo Hospital Municipal de Catunda para atender de maneira eficiente e eficaz às necessidades dos pacientes atendidos pela instituição. A solução proposta engloba a divisão da licitação em quatro lotes: MATERIAL AMBULATORIAL; MEDICAMENTOS SÓLIDOS; MEDICAMENTOS LÍQUIDOS; e MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, visando à especialização na oferta e na entrega do material conforme sua categoria e aplicação específica.

Conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, o planejamento dessa aquisição, lastreado nas melhores práticas do mercado e nas jurisprudências relacionadas à legislação das contratações públicas, ressalta a escolha por uma solução que representa a mais adequada para atendimento das necessidades públicas. Dentre os parâmetros observados, destacam-se:

- O princípio da eficiência, que dita a busca pela solução que melhor atende ao interesse público com o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto contratado.
- A aderência ao princípio do planejamento, conforme explicitado no Art. 40 da Lei 14.133, considerando a necessidade de aquisições alinhadas ao consumo previsto e à capacidade de armazenamento do hospital.



- A observância do princípio da economicidade, assegurando que a utilização dos recursos públicos seja realizada de maneira a gerar uma economia efetiva para a Administração.
- A garantia do desenvolvimento nacional sustentável, que compreende tanto a busca por soluções que não gerem impactos negativos desnecessários ao meio ambiente como a preferência, quando possível, por bens e serviços que promovam a inovação e o desenvolvimento econômico e tecnológico no contexto nacional.

A solução proposta visa, portanto, garantir o acesso continuado aos medicamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento do hospital, promovendo um atendimento de qualidade e minimizando riscos de desabastecimento. As pesquisas de mercado realizadas indicam que tal modelo de divisão em lotes específicos propicia maior celeridade e eficácia nas entregas, além de possibilitar a participação de um leque mais amplo de fornecedores qualificados, o que favorece a competição e pode resultar em condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Por fim, justifica-se a escolha do objeto desta licitação tendo em vista sua comprovada adequabilidade às necessidades do Hospital Municipal de Catunda, tanto em relação à especificidade dos itens a serem adquiridos quanto à observância dos standards de qualidade e segurança, garantindo assim a solução mais adequada disponível no mercado para a instituição e para a eficiente prestação de serviços de saúde à população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador de língua Pacote c/100	28,000	Pacote
Especificação: Abaixador de língua Pacote c/100			
2	Absorvente pós parto pct c/20	12,000	Pacote
Especificação: Absorvente pós parto pct c/20			
3	Água oxigenada 10 volumes	8,000	Litro
Especificação: Água oxigenada 10 volumes			
4	Agulha descartável 25x8	4.000,000	Unidade
Especificação: Agulha descartável 25x8			
5	Agulha descartável 40x12	4.000,000	Unidade
Especificação: Agulha descartável 40x12			
6	Agulha descartável 25x7	4.000,000	Unidade
Especificação: Agulha descartável 25x7			
7	Agulha descartável 45x13	20.000,000	Unidade
Especificação: Agulha descartável 45x13			
8	Álcool 70%	96,000	Litro
Especificação: Álcool 70%			
9	Álcool gel	48,000	Litro
Especificação: Álcool gel			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	Algodão rolo 500 g	48,000	Unidade
Especificação: Algodão rolo 500 g			
11	Almotolia branca 250 ml	6,000	Unidade
Especificação: Almotolia branca 250 ml			
12	Atadura de crepe 10 cm	65,000	Pacote
Especificação: Atadura de crepe 10 cm			
13	Atadura de crepe 15 cm	65,000	Pacote
Especificação: Atadura de crepe 15 cm			
14	Atadura de crepe 20 cm c/10	65,000	Pacote
Especificação: Atadura de crepe 20 cm c/10			
15	Bolsa de colostomia 7 dias (100x32mm)	24,000	Unidade
Especificação: Bolsa de colostomia 7 dias (100x32mm)			
16	Cateter para infusão intravenoso nº 18	1.000,000	Unidade
Especificação: Cateter para infusão intravenoso nº 18			
17	Cateter para infusão intravenoso nº 20	1.000,000	Unidade
Especificação: Cateter para infusão intravenoso nº 20			
18	Cateter para infusão intravenoso nº 22	2.400,000	Unidade
Especificação: Cateter para infusão intravenoso nº 22			
19	Cateter para infusão intravenoso nº14	1.000,000	Unidade
Especificação: Cateter para infusão intravenoso nº14			
20	Cateter para infusão intravenoso nº24	2.400,000	Unidade
Especificação: Cateter para infusão intravenoso nº24			
21	Catéter para oxigênio tipo óculos	80,000	Unidade
Especificação: Catéter para oxigênio tipo óculos			
22	Clamp umbilical branco	40,000	Unidade
Especificação: Clamp umbilical branco			
23	Coletor de sistema aberto 2 litros	20,000	Unidade
Especificação: Coletor de sistema aberto 2 litros			
24	Coletor de sistema fechado	17,000	Unidade
Especificação: Coletor de sistema fechado			
25	Coletor de urina infantil unissex	17,000	Unidade
Especificação: Coletor de urina infantil unissex			
26	Coletor universal	170,000	Unidade
Especificação: Coletor universal			
27	Compressa cirúrgica estéril 45 x 50	48,000	Unidade
Especificação: Compressa cirúrgica estéril 45 x 50			
28	Compressa cirúrgica reutilizável c/50	7,000	Pacote
Especificação: Compressa cirúrgica reutilizável c/50			
29	Descartex 20 litros	400,000	Unidade
Especificação: Descartex 20 litros			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	Embalagem para esterilização	12,000	Rolo
Especificação: Embalagem para esterilização			
31	Detergente líquido neutro	16,000	Litro
Especificação: Detergente líquido neutro			
32	Equipo 1 via	8.400,000	Unidade
Especificação: Equipo 1 via			
33	Esfignomanometro completo criança	4,000	Unidade
Especificação: Esfignomanometro completo criança			
34	Esfignomanometro completo Adulto	12,000	Unidade
Especificação: Esfignomanometro completo Adulto			
35	Esfignomanometro completo Adulto Obeso	4,000	Unidade
Especificação: Esfignomanometro completo Adulto Obeso			
36	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	7,000	Litro
Especificação: Esparadrapo 10 cm x 4,5 m			
37	Equipo multivias com clamp (2 vias)	144,000	Unidade
Especificação: Equipo multivias com clamp (2 vias)			
38	Éter etílico	48,000	Unidade
Especificação: Éter etílico			
39	Fio catgut simples nº 0	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 0			
40	Fio catgut simples nº 1.0	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 1.0			
41	Fio catgut simples nº 3.0	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 3.0			
42	Fio catgut simples nº 4.0	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 4.0			
43	Fio catgut simples nº 5.0	8,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 5.0			
44	Fio catgut simples nº 6.0	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut simples nº 6.0			
45	Fio catgut cromado nº 0	8,000	Unidade
Especificação: Fio catgut cromado nº 0			
46	Fio catgut cromado nº 1	50,000	Unidade
Especificação: Fio catgut cromado nº 1			
47	Fio catgut cromado nº 2	16,000	Unidade
Especificação: Fio catgut cromado nº 2			
48	Fio catgut cromado nº 3	16,000	Unidade
Especificação: Fio catgut cromado nº 3			
49	Fio catgut cromado nº 4	48,000	Unidade
Especificação: Fio catgut cromado nº 4			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
50	Fio categut cromado nº 5	48,000	Unidade
Especificação: Fio categut cromado nº 5			
51	Fio categut cromado nº 6	16,000	Unidade
Especificação: Fio categut cromado nº 6			
52	Fio mononylon nº 0	16,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 0			
53	Fio mononylon nº 1.0	8,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 1.0			
54	Fio mononylon nº 2.0	240,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 2.0			
55	Fio mononylon nº 3.0	8,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 3.0			
56	Fio mononylon nº 4.0	8,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 4.0			
57	Fio mononylon nº 5.0	8,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 5.0			
58	Fio mononylon nº 6.0	40,000	Unidade
Especificação: Fio mononylon nº 6.0			
59	Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 10 cm	40,000	Unidade
Especificação: Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 10 cm			
60	Fita hospitalar 19mm x 50 m	40,000	Unidade
Especificação: Fita hospitalar 19mm x 50 m			
61	Fita para autoclave 19mm x 30 m	34,000	Unidade
Especificação: Fita para autoclave 19mm x 30 m			
62	Fita teste para glicemia capilar accu chec active Cx c/ 50	35,000	Caixa
Especificação: Fita teste para glicemia capilar accu chec active Cx c/ 50			
63	Fralda descartável geriátrica adulto P	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto P			
64	Fralda descartável geriátrica adulto M	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto M			
65	Fralda descartável geriátrica adulto G	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto G			
66	Fralda descartável geriátrica adulto GG	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto GG			
67	Fralda descartável infantil P	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável infantil P			
68	Fralda descartável infantil M	35,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável infantil M			
69	Fralda descartável infantil G	17,000	Pacote
Especificação: Fralda descartável infantil G			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
70	Frasco porta lamina c/estrias Pacote c/100	80,000	Pacote
Especificação: Frasco porta lamina c/estrias Pacote c/100			
71	Gaze pacote 7,5x7,5	200,000	Pacote
Especificação: Gaze pacote 7,5x7,5			
72	Gaze rolo 500 g - 5 litros	4,000	Galão
Especificação: Gaze rolo 500 g - 5 litros			
73	Gel para ultrassom	4,000	Unidade
Especificação: Gel para ultrassom			
74	Kit de nebulização adulto com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo	4,000	Kit
Especificação: Kit de nebulização adulto com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo			
75	Kit de nebulização pediátrico com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo	2,000	Kit
Especificação: Kit de nebulização pediátrico com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo			
76	Lâmina para bisturi nº 11 Cx c/100	17,000	Caixa
Especificação: Lâmina para bisturi nº 11 Cx c/100			
77	Lâmina para bisturi nº 12 Cx c/100	2,000	Caixa
Especificação: Lâmina para bisturi nº 12 Cx c/100			
78	Lâmina para bisturi nº 15 Cx c/100	2,000	Caixa
Especificação: Lâmina para bisturi nº 15 Cx c/100			
79	Lâmina para bisturi nº 23 Cx c/100	2,000	Caixa
Especificação: Lâmina para bisturi nº 23 Cx c/100			
80	Lâmina para bisturi nº 24	2,000	Peça
Especificação: Lâmina para bisturi nº 24			
81	Látex (garrote) peça	1,000	Peça
Especificação: Látex (garrote) peça			
82	Látex para oxigênio Cx c/50 pares	34,000	Caixa
Especificação: Látex para oxigênio Cx c/50 pares			
83	Luva de procedimento tam. P Cx c/50 pares	8,000	Caixa
Especificação: Luva de procedimento tam. P Cx c/50 pares			
84	Luva de procedimento tam. G Cx c/50 pares	160,000	Caixa
Especificação: Luva de procedimento tam. G Cx c/50 pares			
85	Luva de procedimento tam. M	400,000	PARES
Especificação: Luva de procedimento tam. M			
86	Luva estéril nº 7	400,000	PARES
Especificação: Luva estéril nº 7			
87	Luva estéril nº 8	400,000	PARES
Especificação: Luva estéril nº 8			
88	Luva estéril nº 7,5	17,000	Par
Especificação: Luva estéril nº 7,5			
89	Mascara de alta concentração infantil	16,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Mascara de alta concentração infantil			
90	Mascara de alta concentração adulto	16,000	Unidade
Especificação: Mascara de alta concentração adulto			
91	Máscara de proteção individual para riscos biológicos PFF2 Cx c/ 50 und	4,000	Caixa
Especificação: Máscara de proteção individual para riscos biológicos PFF2 Cx c/ 50 und			
92	Máscara descartável pct com 100und	35,000	Pacote
Especificação: Máscara descartável pct com 100und			
93	Papel crepado 50 x 50	400,000	Unidade
Especificação: Papel crepado 50 x 50			
94	Pinça de cherron	85,000	Litro
Especificação: Pinça de cherron			
95	Pvpi degermante	40,000	Litro
Especificação: Pvpi degermante			
96	Pvpi tópico 1000ml Cx c/ 100	25,000	Caixa
Especificação: Pvpi tópico 1000ml Cx c/ 100			
97	Scal n° 25 Cx c/ 100	65,000	Caixa
Especificação: Scal n° 25 Cx c/ 100			
98	Scalp n° 21 Cx c/ 100	65,000	Caixa
Especificação: Scalp n° 21 Cx c/ 100			
99	Scalp n° 23 Cx c/ 100	14,000	Caixa
Especificação: Scalp n° 23 Cx c/ 100			
100	scalp n° 19 cx/100und	170,000	Caixa
Especificação: scalp n° 19 cx/100und			
101	Seringa 1 ml com agulha	4.000,000	Unidade
Especificação: Seringa 1 ml com agulha			
102	Seringa 10 ml s/ agulha	4.000,000	Unidade
Especificação: Seringa 10 ml s/ agulha			
103	Seringa 20 ml s/ agulha	4.000,000	Unidade
Especificação: Seringa 20 ml s/ agulha			
104	Seringa 3 ml com agulha	4.000,000	Unidade
Especificação: Seringa 3 ml com agulha			
105	Seringa 5 ml com agulha	120,000	Litro
Especificação: Seringa 5 ml com agulha			
106	Solução de detergente enzimático	35,000	Litro
Especificação: Solução de detergente enzimático			
107	Solução de glutaraldeído	8,000	Litro
Especificação: Solução de glutaraldeído			
108	Solução de formaldeído 10%	67,000	Unidade
Especificação: Solução de formaldeído 10%			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
109	Sonda de aspiração traqueal nº 16	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 16			
110	Sonda de aspiração traqueal nº 18	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 18			
111	Sonda de aspiração traqueal nº 20	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 20			
112	Sonda de aspiração traqueal nº 24	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 24			
113	Sonda de aspiração traqueal nº 4	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 4			
114	Sonda de aspiração traqueal nº 5	170,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 5			
115	Sonda de aspiração traqueal nº 6	67,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 6			
116	Sonda de aspiração traqueal nº 7	84,000	Unidade
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 7			
117	Sonda foley nº 12	67,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 12			
118	Sonda foley nº 14	67,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 14			
119	Sonda foley nº 16	167,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 16			
120	Sonda foley nº 18	167,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 18			
121	Sonda foley nº 20	167,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 20			
122	Sonda foley nº 22	27,000	Unidade
Especificação: Sonda foley nº 22			
123	Sonda nasogástrica nº 04	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 04			
124	Sonda nasogástrica nº 05	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 05			
125	Sonda nasogástrica nº 06	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 06			
126	Sonda nasogástrica nº 07	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 07			
127	Sonda nasogástrica nº 08	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 08			
128	Sonda nasogástrica nº 10	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 10			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
129	Sonda nasogástrica nº 12	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 12			
130	Sonda nasogástrica nº 14	27,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 14			
131	Sonda nasogástrica nº 16	65,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 16			
132	Sonda nasogástrica nº 18	26,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 18			
133	Sonda nasogástrica nº 20	26,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 20			
134	Sonda nasogástrica nº 22	26,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 22			
135	Sonda nasogástrica nº 24	26,000	Unidade
Especificação: Sonda nasogástrica nº 24			
136	Sonda uretral nº 04	26,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 04			
137	Sonda uretral nº 05	26,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 05			
138	Sonda uretral nº 06	14,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 06			
139	Sonda uretral nº 07	100,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 07			
140	Sonda uretral nº 08	100,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 08			
141	Sonda uretral nº 12	14,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 12			
142	Sonda uretral nº 16	14,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 16			
143	Sonda uretral nº 18	7,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 18			
144	Sonda uretral nº 20	7,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 20			
145	Sonda uretral nº 22	7,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 22			
146	Sonda uretral nº 24	16,000	Unidade
Especificação: Sonda uretral nº 24			
147	Termômetro clínico digital	16,000	Unidade
Especificação: Termômetro clínico digital			
148	Termômetro simples	100,000	Unidade
Especificação: Termômetro simples			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
149	Touca descartável c/100	34,000	Pacote
Especificação: Touca descartável c/100			
150	Alopurinol 300 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Alopurinol 300 mg comprimido			
151	Amoxicilina 500mg cápsulas	168,000	Unidade
Especificação: Amoxicilina 500mg cápsulas			
152	Anlodipino besilato 5 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Anlodipino besilato 5 mg comprimido			
153	Atenolol 50 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Atenolol 50 mg comprimido			
154	Azitromicina 600 mg tri hidratada	200,000	Unidade
Especificação: Azitromicina 600 mg tri hidratada			
155	Azitromicina 500 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Azitromicina 500 mg comprimido			
156	Carvedilol 6,25 comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Carvedilol 6,25 comprimido			
157	Captopril 25 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Captopril 25 mg comprimido			
158	Ciprofloxacino comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Ciprofloxacino comprimido			
159	Clindamicina 300 mg cápsula	1.000,000	Unidade
Especificação: Clindamicina 300 mg cápsula			
160	Clonazepam 0,5 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Clonazepam 0,5 mg comprimido			
161	Clonazepam 2,0 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Clonazepam 2,0 mg comprimido			
162	Clorpromazina 25 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Clorpromazina 25 mg comprimido			
163	Clorpromazina 100 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Clorpromazina 100 mg comprimido			
164	Diazepam 10 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Diazepam 10 mg comprimido			
165	Digoxina 0,25 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Digoxina 0,25 mg comprimido			
166	Dipirona 500 mg comprimido	120,000	Unidade
Especificação: Dipirona 500 mg comprimido			
167	Enalapril 10 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Enalapril 10 mg comprimido			
168	Enalapril 20 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Enalapril 20 mg comprimido			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
169	Espironolactona 25 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Espironolactona 25 mg comprimido			
170	Fenobarbital 100 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Fenobarbital 100 mg comprimido			
171	Fenitoína 100 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Fenitoína 100 mg comprimido			
172	Furosemida 40 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Furosemida 40 mg comprimido			
173	Glibenclamida 5 mg	360,000	Unidade
Especificação: Glibenclamida 5 mg			
174	Gliclazida 30 mg	360,000	Unidade
Especificação: Gliclazida 30 mg			
175	Gliclazida 60 mg	360,000	Unidade
Especificação: Gliclazida 60 mg			
176	Haloperidol comprimido 1 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Haloperidol comprimido 1 mg comprimido			
177	Haloperidol comprimido 5mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Haloperidol comprimido 5mg comprimido			
178	Lidocaína 2% gel 30g	120,000	Unidade
Especificação: Lidocaína 2% gel 30g			
179	Levomepromazina 100 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Levomepromazina 100 mg comprimido			
180	Loratadina 10 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Loratadina 10 mg comprimido			
181	Losartana potássica 50 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Losartana potássica 50 mg comprimido			
182	Metildopa 250 mg	200,000	Unidade
Especificação: Metildopa 250 mg			
183	Metformina 500 mg	360,000	Unidade
Especificação: Metformina 500 mg			
184	Metronidazol 250 mg comprimido	200,000	Unidade
Especificação: Metronidazol 250 mg comprimido			
185	Morfina 10 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Morfina 10 mg comprimido			
186	Montelucaste de sódio Comprimido 5 mg	200,000	Unidade
Especificação: Montelucaste de sódio Comprimido 5 mg			
187	Nifedipino 10 mg cápsulas	200,000	Unidade
Especificação: Nifedipino 10 mg cápsulas			
188	Paracetamol 500 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Paracetamol 500 mg comprimido			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
189	Pergamanato de potássio 100 mg comprimido	100,000	Unidade
Especificação: Pergamanato de potássio 100 mg comprimido			
190	Pregabalina 75 mg cápsula	120,000	Unidade
Especificação: Pregabalina 75 mg cápsula			
191	Pregabalina 150 mg cápsula	120,000	Unidade
Especificação: Pregabalina 150 mg cápsula			
192	Prometazina 25 mg comprimido	100,000	Unidade
Especificação: Prometazina 25 mg comprimido			
193	Propranolol comprimido 40 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Propranolol comprimido 40 mg comprimido			
194	Sinvastatina 20 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Sinvastatina 20 mg comprimido			
195	Sinvastatina 40 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Sinvastatina 40 mg comprimido			
196	Simeticona 20 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Simeticona 20 mg comprimido			
197	Simeticona 40 mg comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Simeticona 40 mg comprimido			
198	Sulfadiazina de prata 1% creme 400 g	16,000	Unidade
Especificação: Sulfadiazina de prata 1% creme 400 g			
199	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	40,000	Unidade
Especificação: Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g			
200	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 comprimido	360,000	Unidade
Especificação: Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 comprimido			
201	Tetraciclina Pomada oftálmica	5,000	Unidade
Especificação: Tetraciclina Pomada oftálmica			
202	Tramadol comprimido 50 mg comprimido	80,000	Unidade
Especificação: Tramadol comprimido 50 mg comprimido			
203	Vaselina sólida 30 g pomada	20,000	Unidade
Especificação: Vaselina sólida 30 g pomada			
204	Varfarina sódica 5 mg comprimido	100,000	Unidade
Especificação: Varfarina sódica 5 mg comprimido			
205	Acebrofilina 5mg/ml xpe ped – 120 ml	12,000	Unidade
Especificação: Acebrofilina 5mg/ml xpe ped – 120 ml			
206	Acebrofilina 10/ml xpe ad – 120 ml	20,000	Unidade
Especificação: Acebrofilina 10/ml xpe ad – 120 ml			
207	Ambroxol 3 mg/ml xpe ped -120ml	12,000	Unidade
Especificação: Ambroxol 3 mg/ml xpe ped -120ml			
208	Ambroxol 6 mg/ml xpe ad -120ml	20,000	Unidade
Especificação: Ambroxol 6 mg/ml xpe ad -120ml			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
209	Amoxicilina 250mg/5ml – suspensão	12,000	Unidade
Especificação: Amoxicilina 250mg/5ml – suspensão			
210	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml frasco	12,000	Unidade
Especificação: Bromidrato de fenoterol 5mg/ml frasco			
211	Clonazepam 2,5 mg gotas	12,000	Unidade
Especificação: Clonazepam 2,5 mg gotas			
212	Clorpromazina Gotas	12,000	Unidade
Especificação: Clorpromazina Gotas			
213	Dipirona gotas 500 mg/ml frasco c/10 ml	12,000	Unidade
Especificação: Dipirona gotas 500 mg/ml frasco c/10 ml			
214	Fenobarbital Gotas 4mg/ml	12,000	Unidade
Especificação: Fenobarbital Gotas 4mg/ml			
215	Haloperidol gotas Gotas 2mg/ml	12,000	Unidade
Especificação: Haloperidol gotas Gotas 2mg/ml			
216	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas	24,000	Unidade
Especificação: Ibuprofeno 50 mg/ml gotas			
217	Lactulose 667 mg/ml suplemento alimentar 120 ml	24,000	Unidade
Especificação: Lactulose 667 mg/ml suplemento alimentar 120 ml			
218	Metronidazol Suspensão frasco 100 ml	200,000	Unidade
Especificação: Metronidazol Suspensão frasco 100 ml			
219	Minilax Bisnaga	12,000	Unidade
Especificação: Minilax Bisnaga			
220	Óleo mineral Frasco – 100 ml	80,000	Unidade
Especificação: Óleo mineral Frasco – 100 ml			
221	Paracetamol gotas frasco - 15 ml	24,000	Unidade
Especificação: Paracetamol gotas frasco - 15 ml			
222	Prednisolona 3 mg/ml solução	24,000	Unidade
Especificação: Prednisolona 3 mg/ml solução			
223	Simeticona Gotas	24,000	Unidade
Especificação: Simeticona Gotas			
224	Solução fisiológica 0,9% - 100 ml	3.300,000	Unidade
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml			
225	Solução fisiológica 0,9% - 250 ml	3.300,000	Unidade
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml			
226	Solução fisiológica 0,9% - 500 ml	3.300,000	Unidade
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 500 ml			
227	Solução glicofisiológica 500 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Solução glicofisiológica 500 ml			
228	Solução glicosada 5% - 500 ml ampola	2.000,000	Unidade
Especificação: Solução glicosada 5% - 500 ml ampola			



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
229	Solução de glicose 50% - 10 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Solução de glicose 50% - 10 ml			
230	Solução de glicose 25% - 10 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Solução de glicose 25% - 10 ml			
231	Solução ringer lactato 500 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Solução ringer lactato 500 ml			
232	Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg + 40 mg/ml -100 ml	48,000	Unidade
Especificação: Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg + 40 mg/ml -100 ml			
233	Sulfato de salbutamolXpe	50,000	Unidade
Especificação: Sulfato de salbutamolXpe			
234	Ácido ascórbico 100mg/ml - 5 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Ácido ascórbico 100mg/ml - 5 ml			
235	Ácido tranexâmico 50 mg/ml - 5 ml	400,000	Unidade
Especificação: Ácido tranexâmico 50 mg/ml - 5 ml			
236	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	400,000	Unidade
Especificação: Aminofilina 24mg/ml - 10 ml			
237	Amiodarona 50mg/ml - 3 ml	400,000	Unidade
Especificação: Amiodarona 50mg/ml - 3 ml			
238	Atropina 0,25mg/ml injetável	133,000	Unidade
Especificação: Atropina 0,25mg/ml injetável			
239	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui	166,000	Unidade
Especificação: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui			
240	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	40,000	Unidade
Especificação: Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml			
241	Brometo de escopolamina Ampola 1 ml	1.930,000	Unidade
Especificação: Brometo de escopolamina Ampola 1 ml			
242	Brometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/500 mg - ampola 5 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Brometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/500 mg - ampola 5 ml			
243	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco c/20 ml	12,000	Unidade
Especificação: Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco c/20 ml			
244	Bromoprida 5 mg/ml - ampola 2ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Bromoprida 5 mg/ml - ampola 2ml			
245	Cefalotina 1 g iv	400,000	Unidade
Especificação: Cefalotina 1 g iv			
246	Ceftriaxona 1 g iv	2.000,000	Unidade
Especificação: Ceftriaxona 1 g iv			
247	Ceftriaxona 1 g im	1.000,000	Unidade
Especificação: Ceftriaxona 1 g im			
248	Cetamina 50 mg / ml - 2 ml	12,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Cetamina 50 mg / ml – 2 ml			
249	Cetamina 50 mg / ml – 10 ml	12,000	Unidade
Especificação: Cetamina 50 mg / ml – 10 ml			
250	Ciprofloxacino 2 mg/ml 100ml injetável	200,000	Unidade
Especificação: Ciprofloxacino 2 mg/ml 100ml injetável			
251	Cetoprofeno 100 mg/ml ev	2.000,000	Unidade
Especificação: Cetoprofeno 100 mg/ml ev			
252	Cetoprofeno 50 mg/ml im	2.000,000	Unidade
Especificação: Cetoprofeno 50 mg/ml im			
253	Clorpromazina 5mg /ml – 5 ml	120,000	Unidade
Especificação: Clorpromazina 5mg /ml – 5 ml			
254	Complexo b Injetável	2.000,000	Unidade
Especificação: Complexo b Injetável			
255	Deslanosídeo 0,2 mg/ml – 2 ml	120,000	Unidade
Especificação: Deslanosídeo 0,2 mg/ml – 2 ml			
256	Dexametasona 2 mg/ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Dexametasona 2 mg/ml			
257	Dexametasona 4 mg/ml- 2,5 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Dexametasona 4 mg/ml- 2,5 ml			
258	Diazepam 10 mg /2ml	400,000	Unidade
Especificação: Diazepam 10 mg /2ml			
259	Diclofenaco sódico 25mg/ml – 3ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Diclofenaco sódico 25mg/ml – 3ml			
260	Dipirona monohidratada 500mg/ml – 2ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Dipirona monohidratada 500mg/ml – 2ml			
261	Enoxaparina 40mg/0,4ml	200,000	Unidade
Especificação: Enoxaparina 40mg/0,4ml			
262	Epinefrina 1mg/ml – 1 ml	200,000	Unidade
Especificação: Epinefrina 1mg/ml – 1 ml			
263	Etilefrina 10 mg/ml – 1 ml	200,000	Unidade
Especificação: Etilefrina 10 mg/ml – 1 ml			
264	Etomidato 2 mg / ml ampola 10 ml	120,000	Unidade
Especificação: Etomidato 2 mg / ml ampola 10 ml			
265	Fenobarbital 200mg/ml injetável	400,000	Unidade
Especificação: Fenobarbital 200mg/ml injetável			
266	Fenitoína Injetável 50mg/ml – 5 ml	1.000,000	Unidade
Especificação: Fenitoína Injetável 50mg/ml – 5 ml			
267	Fentanil 50 mcg/ml frasco com 10 ml	200,000	Unidade
Especificação: Fentanil 50 mcg/ml frasco com 10 ml			
268	Fitometadiona (vit. K)10 mg /ml ampola	400,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Fitometadiona (vit. K)10 mg /ml ampola			
269	Furosemida 10mg/ml -2 ml	2.000,000	Unidade
Especificação: Furosemida 10mg/ml -2 ml			
270	Gentamicina 40 mg/ml -1 ml	400,000	Unidade
Especificação: Gentamicina 40 mg/ml -1 ml			
271	Gentamicina 80 mg /2ml	400,000	Unidade
Especificação: Gentamicina 80 mg /2ml			
272	Glicose 25% - 10 ml	1.500,000	Unidade
Especificação: Glicose 25% - 10 ml			
273	Glicose 50% - 10 ml	1.500,000	Unidade
Especificação: Glicose 50% - 10 ml			
274	Haloperidol5 mg/ml - injetável	200,000	Unidade
Especificação: Haloperidol5 mg/ml - injetável			
275	Hidralazina 20 mg/ml – 1ml	800,000	Unidade
Especificação: Hidralazina 20 mg/ml – 1ml			
276	Hidrocortisona 100 mg iv/im	2.000,000	Unidade
Especificação: Hidrocortisona 100 mg iv/im			
277	Hidrocortisona 500 mg iv/im	2.000,000	Unidade
Especificação: Hidrocortisona 500 mg iv/im			
278	Isossorbida 10 mg	120,000	Unidade
Especificação: Isossorbida 10 mg			
279	Lidocaína 2% sem vaso – 20 ml	400,000	Unidade
Especificação: Lidocaína 2% sem vaso – 20 ml			
280	Metilergometrina 0,2mg/ml	200,000	Unidade
Especificação: Metilergometrina 0,2mg/ml			
281	Metronidazol 5 mg/ml injetável	200,000	Unidade
Especificação: Metronidazol 5 mg/ml injetável			
282	Metoclopramida 10mg/2ml	400,000	Unidade
Especificação: Metoclopramida 10mg/2ml			
283	Metoclopramida gotas 4mg – frasco c/ 10 ml	24,000	Unidade
Especificação: Metoclopramida gotas 4mg – frasco c/ 10 ml			
284	Meropenem 1g ampola	400,000	Unidade
Especificação: Meropenem 1g ampola			
285	Midazolam 5 mg/ml	200,000	Unidade
Especificação: Midazolam 5 mg/ml			
286	Morfina 10mg/ml injetável	400,000	Unidade
Especificação: Morfina 10mg/ml injetável			
287	Norepinefrina 2 mg/ml – ampola c/ 4ml	200,000	Unidade
Especificação: Norepinefrina 2 mg/ml – ampola c/ 4ml			
288	Neostigmina 0,5 mg/ml ampola com 1 ml	200,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Neostigmina 0,5 mg/ml ampola com 1 ml			
289	Ocitocina 5ui/ml- 1 ml	100,000	Unidade
Especificação: Ocitocina 5ui/ml- 1 ml			
290	Oxacilina 500 mg iv/im	2.000,000	Unidade
Especificação: Oxacilina 500 mg iv/im			
291	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg	400,000	Unidade
Especificação: Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg			
292	Petidina cloridrato 50 mg/ml ampola	100,000	Unidade
Especificação: Petidina cloridrato 50 mg/ml ampola			
293	Prometazina 50 mg/2ml ampola	200,000	Unidade
Especificação: Prometazina 50 mg/2ml ampola			
294	Propofol 10 mg/ml ampola	40,000	Unidade
Especificação: Propofol 10 mg/ml ampola			
295	Sulfato de magnésio 10 % 10 ml	100,000	Unidade
Especificação: Sulfato de magnésio 10 % 10 ml			
296	Sulfato de magnésio 50 % ampola 10 ml	100,000	Unidade
Especificação: Sulfato de magnésio 50 % ampola 10 ml			
297	Suxametônio 100 mg ampola	40,000	Unidade
Especificação: Suxametônio 100 mg ampola			
298	Suxametônio 500 mg ampola	40,000	Unidade
Especificação: Suxametônio 500 mg ampola			
299	Tramadol injetável 50 mg/ml – 2 ml	200,000	Unidade
Especificação: Tramadol injetável 50 mg/ml – 2 ml			
300	Vancomicina 1g ampola	200,000	Unidade
Especificação: Vancomicina 1g ampola			
301	ácido acetil salicílico 100mg comprimido	800,000	Unidade
Especificação: ácido acetil salicílico 100mg comprimido			
302	esparadrapo 10 cm x 4,5 m	12,000	Rolo
Especificação: esparadrapo 10 cm x 4,5 m			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abaixador de língua Pacote c/100	28,000	Pacote	6,30	176,40
Especificação: Abaixador de língua Pacote c/100					
2	Absorvente pós parto pct c/20	12,000	Pacote	18,72	224,64
Especificação: Absorvente pós parto pct c/20					
3	Água oxigenada 10 volumes	8,000	Litro	7,40	59,20
Especificação: Água oxigenada 10 volumes					
4	Agulha descartável 25x8	4.000,000	Unidade	0,06	240,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Agulha descartável 25x8					
5	Agulha descartável 40x12	4.000,000	Unidade	0,11	440,00
Especificação: Agulha descartável 40x12					
6	Agulha descartável 25x7	4.000,000	Unidade	0,12	480,00
Especificação: Agulha descartável 25x7					
7	Agulha descartável 45x13	20.000,000	Unidade	0,11	2.200,00
Especificação: Agulha descartável 45x13					
8	Álcool 70%	96,000	Litro	10,17	976,32
Especificação: Álcool 70%					
9	Álcool gel	48,000	Litro	13,01	624,48
Especificação: Álcool gel					
10	Algodão rolo 500 g	48,000	Unidade	21,15	1.015,20
Especificação: Algodão rolo 500 g					
11	Almotolia branca 250 ml	6,000	Unidade	4,52	27,12
Especificação: Almotolia branca 250 ml					
12	Atadura de crepe 10 cm	65,000	Pacote	12,86	835,90
Especificação: Atadura de crepe 10 cm					
13	Atadura de crepe 15 cm	65,000	Pacote	6,05	393,25
Especificação: Atadura de crepe 15 cm					
14	Atadura de crepe 20 cm c/10	65,000	Pacote	9,01	585,65
Especificação: Atadura de crepe 20 cm c/10					
15	Bolsa de colostomia 7 dias (100x32mm)	24,000	Unidade	26,44	634,56
Especificação: Bolsa de colostomia 7 dias (100x32mm)					
16	Cateter para infusão intravenoso n° 18	1.000,000	Unidade	2,05	2.050,00
Especificação: Cateter para infusão intravenoso n° 18					
17	Cateter para infusão intravenoso n° 20	1.000,000	Unidade	2,05	2.050,00
Especificação: Cateter para infusão intravenoso n° 20					
18	Cateter para infusão intravenoso n° 22	2.400,000	Unidade	2,05	4.920,00
Especificação: Cateter para infusão intravenoso n° 22					
19	Cateter para infusão intravenoso n°14	1.000,000	Unidade	2,05	2.050,00
Especificação: Cateter para infusão intravenoso n°14					
20	Cateter para infusão intravenoso n°24	2.400,000	Unidade	2,05	4.920,00
Especificação: Cateter para infusão intravenoso n°24					
21	Catéter para oxigênio tipo óculos	80,000	Unidade	2,00	160,00
Especificação: Catéter para oxigênio tipo óculos					
22	Clamp umbilical branco	40,000	Unidade	1,20	48,00
Especificação: Clamp umbilical branco					
23	Coletor de sistema aberto 2 litros	20,000	Unidade	0,97	19,40
Especificação: Coletor de sistema aberto 2 litros					
24	Coletor de sistema fechado	17,000	Unidade	4,41	74,97



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Coletor de sistema fechado					
25	Coletor de urina infantil unissex	17,000	Unidade	1,06	18,02
Especificação: Coletor de urina infantil unissex					
26	Coletor universal	170,000	Unidade	0,61	103,70
Especificação: Coletor universal					
27	Compressa cirúrgica estéril 45 x 50	48,000	Unidade	15,59	748,32
Especificação: Compressa cirúrgica estéril 45 x 50					
28	Compressa cirúrgica reutilizável c/50	7,000	Pacote	78,37	548,59
Especificação: Compressa cirúrgica reutilizável c/50					
29	Descartex 20 litros	400,000	Unidade	17,00	6.800,00
Especificação: Descartex 20 litros					
30	Embalagem para esterilização	12,000	Rolo	79,86	958,32
Especificação: Embalagem para esterilização					
31	Detergente líquido neutro	16,000	Litro	10,44	167,04
Especificação: Detergente líquido neutro					
32	Equipo 1 via	8.400,000	Unidade	2,98	25.032,00
Especificação: Equipo 1 via					
33	Esfignomanometro completo criança	4,000	Unidade	108,41	433,64
Especificação: Esfignomanometro completo criança					
34	Esfignomanometro completo Adulto	12,000	Unidade	129,61	1.555,32
Especificação: Esfignomanometro completo Adulto					
35	Esfignomanometro completo Adulto Obeso	4,000	Unidade	108,41	433,64
Especificação: Esfignomanometro completo Adulto Obeso					
36	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	7,000	Litro	15,52	108,64
Especificação: Esparadrapo 10 cm x 4,5 m					
37	Equipo multivias com clamp (2 vias)	144,000	Unidade	1,37	197,28
Especificação: Equipo multivias com clamp (2 vias)					
38	Éter etílico	48,000	Unidade	47,67	2.288,16
Especificação: Éter etílico					
39	Fio catgut simples nº 0	48,000	Unidade	3,37	161,76
Especificação: Fio catgut simples nº 0					
40	Fio catgut simples nº 1.0	48,000	Unidade	3,37	161,76
Especificação: Fio catgut simples nº 1.0					
41	Fio catgut simples nº 3.0	48,000	Unidade	3,37	161,76
Especificação: Fio catgut simples nº 3.0					
42	Fio catgut simples nº 4.0	48,000	Unidade	3,37	161,76
Especificação: Fio catgut simples nº 4.0					
43	Fio catgut simples nº 5.0	8,000	Unidade	3,37	26,96
Especificação: Fio catgut simples nº 5.0					
44	Fio catgut simples nº 6.0	48,000	Unidade	3,37	161,76



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Fio catgut simples nº 6.0					
45	Fio catgut cromado nº 0	8,000	Unidade	7,31	58,48
Especificação: Fio catgut cromado nº 0					
46	Fio catgut cromado nº 1	50,000	Unidade	7,31	365,50
Especificação: Fio catgut cromado nº 1					
47	Fio catgut cromado nº 2	16,000	Unidade	7,31	116,96
Especificação: Fio catgut cromado nº 2					
48	Fio catgut cromado nº 3	16,000	Unidade	7,31	116,96
Especificação: Fio catgut cromado nº 3					
49	Fio catgut cromado nº 4	48,000	Unidade	7,31	350,88
Especificação: Fio catgut cromado nº 4					
50	Fio catgut cromado nº 5	48,000	Unidade	7,31	350,88
Especificação: Fio catgut cromado nº 5					
51	Fio catgut cromado nº 6	16,000	Unidade	7,31	116,96
Especificação: Fio catgut cromado nº 6					
52	Fio mononylon nº 0	16,000	Unidade	3,56	56,96
Especificação: Fio mononylon nº 0					
53	Fio mononylon nº 1.0	8,000	Unidade	3,56	28,48
Especificação: Fio mononylon nº 1.0					
54	Fio mononylon nº 2.0	240,000	Unidade	3,56	854,40
Especificação: Fio mononylon nº 2.0					
55	Fio mononylon nº 3.0	8,000	Unidade	3,56	28,48
Especificação: Fio mononylon nº 3.0					
56	Fio mononylon nº 4.0	8,000	Unidade	3,56	28,48
Especificação: Fio mononylon nº 4.0					
57	Fio mononylon nº 5.0	8,000	Unidade	3,56	28,48
Especificação: Fio mononylon nº 5.0					
58	Fio mononylon nº 6.0	40,000	Unidade	3,56	142,40
Especificação: Fio mononylon nº 6.0					
59	Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 10 cm	40,000	Unidade	13,00	520,00
Especificação: Fita cirúrgica microporosa 2,5cm x 10 cm					
60	Fita hospitalar 19mm x 50 m	40,000	Unidade	6,99	279,60
Especificação: Fita hospitalar 19mm x 50 m					
61	Fita para autoclave 19mm x 30 m	34,000	Unidade	7,90	268,60
Especificação: Fita para autoclave 19mm x 30 m					
62	Fita teste para glicemia capilar accu chec active Cx c/ 50	35,000	Caixa	112,85	3.949,75
Especificação: Fita teste para glicemia capilar accu chec active Cx c/ 50					
63	Fralda descartável geriátrica adulto P	35,000	Pacote	14,02	490,70
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto P					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
64	Fralda descartável geriátrica adulto M	35,000	Pacote	12,66	443,10
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto M					
65	Fralda descartável geriátrica adulto G	35,000	Pacote	22,88	800,80
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto G					
66	Fralda descartável geriátrica adulto GG	35,000	Pacote	20,99	734,65
Especificação: Fralda descartável geriátrica adulto GG					
67	Fralda descartável infantil P	35,000	Pacote	14,98	524,30
Especificação: Fralda descartável infantil P					
68	Fralda descartável infantil M	35,000	Pacote	19,45	680,75
Especificação: Fralda descartável infantil M					
69	Fralda descartável infantil G	17,000	Pacote	50,13	852,21
Especificação: Fralda descartável infantil G					
70	Frasco porta lamina c/estrias Pacote c/100	80,000	Pacote	63,39	5.071,20
Especificação: Frasco porta lamina c/estrias Pacote c/100					
71	Gaze pacote 7,5x7,5	200,000	Pacote	11,59	2.318,00
Especificação: Gaze pacote 7,5x7,5					
72	Gaze rolo 500 g - 5 litros	4,000	Galão	26,28	105,12
Especificação: Gaze rolo 500 g - 5 litros					
73	Gel para ultrassom	4,000	Unidade	49,46	197,84
Especificação: Gel para ultrassom					
74	Kit de nebulização adulto com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo	4,000	Kit	24,10	96,40
Especificação: Kit de nebulização adulto com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo					
75	Kit de nebulização pediátrico com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo	2,000	Kit	17,88	35,76
Especificação: Kit de nebulização pediátrico com extensor para ar comprimido hospitalar conector amarelo					
76	Lâmina para bisturi n° 11 Cx c/100	17,000	Caixa	48,67	827,39
Especificação: Lâmina para bisturi n° 11 Cx c/100					
77	Lâmina para bisturi n° 12 Cx c/100	2,000	Caixa	48,86	97,72
Especificação: Lâmina para bisturi n° 12 Cx c/100					
78	Lâmina para bisturi n° 15 Cx c/100	2,000	Caixa	40,08	80,16
Especificação: Lâmina para bisturi n° 15 Cx c/100					
79	Lâmina para bisturi n° 23 Cx c/100	2,000	Caixa	47,59	95,18
Especificação: Lâmina para bisturi n° 23 Cx c/100					
80	Lâmina para bisturi n° 24	2,000	Peça	48,45	96,90
Especificação: Lâmina para bisturi n° 24					
81	Látex (garrote) peça	1,000	Peça	41,03	41,03
Especificação: Látex (garrote) peça					
82	Látex para oxigênio Cx c/50 pares	34,000	Caixa	62,42	2.122,28
Especificação: Látex para oxigênio Cx c/50 pares					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
83	Luva de procedimento tam. P Cx c/50 pares	8,000	Caixa	26,84	214,72
Especificação: Luva de procedimento tam. P Cx c/50 pares					
84	Luva de procedimento tam. G Cx c/50 pares	160,000	Caixa	28,37	4.539,20
Especificação: Luva de procedimento tam. G Cx c/50 pares					
85	Luva de procedimento tam. M	400,000	PARES	29,18	11.672,00
Especificação: Luva de procedimento tam. M					
86	Luva estéril nº 7	400,000	PARES	2,06	824,00
Especificação: Luva estéril nº 7					
87	Luva estéril nº 8	400,000	PARES	2,20	880,00
Especificação: Luva estéril nº 8					
88	Luva estéril nº7,5	17,000	Par	2,37	40,29
Especificação: Luva estéril nº7,5					
89	Mascara de alta concentração infantil	16,000	Unidade	15,04	240,64
Especificação: Mascara de alta concentração infantil					
90	Mascara de alta concentração adulto	16,000	Unidade	15,60	249,60
Especificação: Mascara de alta concentração adulto					
91	Máscara de proteção individual para riscos biológicos PFF2 Cx c/ 50 unid	4,000	Caixa	91,59	366,36
Especificação: Máscara de proteção individual para riscos biológicos PFF2 Cx c/ 50 unid					
92	Máscara descartável pct com 100und	35,000	Pacote	40,00	1.400,00
Especificação: Máscara descartável pct com 100und					
93	Papel crepado 50 x 50	400,000	Unidade	0,70	280,00
Especificação: Papel crepado 50 x 50					
94	Pinça de cherron	85,000	Litro	3,50	297,50
Especificação: Pinça de cherron					
95	Pvpi degermante	40,000	Litro	75,00	3.000,00
Especificação: Pvpi degermante					
96	Pvpi tópico 1000ml Cx c/ 100	25,000	Caixa	99,50	2.487,50
Especificação: Pvpi tópico 1000ml Cx c/ 100					
97	Scal nº 25 Cx c/ 100	65,000	Caixa	85,00	5.525,00
Especificação: Scal nº 25 Cx c/ 100					
98	Scalp nº 21 Cx c/ 100	65,000	Caixa	44,96	2.922,40
Especificação: Scalp nº 21 Cx c/ 100					
99	Scalp nº 23 Cx c/ 100	14,000	Caixa	43,03	602,42
Especificação: Scalp nº 23 Cx c/ 100					
100	scalp nº 19 cx/100und	170,000	Caixa	42,26	7.184,20
Especificação: scalp nº 19 cx/100und					
101	Seringa 1 ml com agulha	4.000,000	Unidade	0,28	1.120,00
Especificação: Seringa 1 ml com agulha					
102	Seringa 10 ml s/ agulha	4.000,000	Unidade	0,36	1.440,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Seringa 10 ml s/ agulha					
103	Seringa 20 ml s/ agulha	4.000,000	Unidade	0,41	1.640,00
Especificação: Seringa 20 ml s/ agulha					
104	Seringa 3 ml com agulha	4.000,000	Unidade	0,48	1.920,00
Especificação: Seringa 3 ml com agulha					
105	Seringa 5 ml com agulha	120,000	Litro	0,49	58,80
Especificação: Seringa 5 ml com agulha					
106	Solução de detergente enzimático	35,000	Litro	35,76	1.251,60
Especificação: Solução de detergente enzimático					
107	Solução de glutaraldeído	8,000	Litro	45,00	360,00
Especificação: Solução de glutaraldeído					
108	Solução de formaldeído 10%	67,000	Unidade	19,92	1.334,64
Especificação: Solução de formaldeído 10%					
109	Sonda de aspiração traqueal nº 16	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 16					
110	Sonda de aspiração traqueal nº 18	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 18					
111	Sonda de aspiração traqueal nº 20	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 20					
112	Sonda de aspiração traqueal nº 24	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 24					
113	Sonda de aspiração traqueal nº 4	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 4					
114	Sonda de aspiração traqueal nº 5	170,000	Unidade	1,76	299,20
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 5					
115	Sonda de aspiração traqueal nº 6	67,000	Unidade	1,76	117,92
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 6					
116	Sonda de aspiração traqueal nº 7	84,000	Unidade	1,76	147,84
Especificação: Sonda de aspiração traqueal nº 7					
117	Sonda foley nº 12	67,000	Unidade	3,13	209,71
Especificação: Sonda foley nº 12					
118	Sonda foley nº 14	67,000	Unidade	2,64	176,88
Especificação: Sonda foley nº 14					
119	Sonda foley nº 16	167,000	Unidade	2,64	440,88
Especificação: Sonda foley nº 16					
120	Sonda foley nº 18	167,000	Unidade	2,86	477,62
Especificação: Sonda foley nº 18					
121	Sonda foley nº 20	167,000	Unidade	3,61	602,87
Especificação: Sonda foley nº 20					
122	Sonda foley nº 22	27,000	Unidade	3,42	92,34



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Sonda foley nº 22					
123	Sonda nasogástrica nº 04	27,000	Unidade	1,11	29,97
Especificação: Sonda nasogástrica nº 04					
124	Sonda nasogástrica nº 05	27,000	Unidade	1,99	53,73
Especificação: Sonda nasogástrica nº 05					
125	Sonda nasogástrica nº 06	27,000	Unidade	1,13	30,51
Especificação: Sonda nasogástrica nº 06					
126	Sonda nasogástrica nº 07	27,000	Unidade	1,99	53,73
Especificação: Sonda nasogástrica nº 07					
127	Sonda nasogástrica nº 08	27,000	Unidade	1,12	30,24
Especificação: Sonda nasogástrica nº 08					
128	Sonda nasogástrica nº 10	27,000	Unidade	1,30	35,10
Especificação: Sonda nasogástrica nº 10					
129	Sonda nasogástrica nº 12	27,000	Unidade	1,18	31,86
Especificação: Sonda nasogástrica nº 12					
130	Sonda nasogástrica nº 14	27,000	Unidade	1,66	44,82
Especificação: Sonda nasogástrica nº 14					
131	Sonda nasogástrica nº 16	65,000	Unidade	1,68	109,20
Especificação: Sonda nasogástrica nº 16					
132	Sonda nasogástrica nº 18	26,000	Unidade	1,66	43,16
Especificação: Sonda nasogástrica nº 18					
133	Sonda nasogástrica nº 20	26,000	Unidade	1,79	46,54
Especificação: Sonda nasogástrica nº 20					
134	Sonda nasogástrica nº 22	26,000	Unidade	1,74	45,24
Especificação: Sonda nasogástrica nº 22					
135	Sonda nasogástrica nº 24	26,000	Unidade	1,79	46,54
Especificação: Sonda nasogástrica nº 24					
136	Sonda uretral nº 04	26,000	Unidade	1,01	26,26
Especificação: Sonda uretral nº 04					
137	Sonda uretral nº 05	26,000	Unidade	1,83	47,58
Especificação: Sonda uretral nº 05					
138	Sonda uretral nº 06	14,000	Unidade	1,02	14,28
Especificação: Sonda uretral nº 06					
139	Sonda uretral nº 07	100,000	Unidade	1,83	183,00
Especificação: Sonda uretral nº 07					
140	Sonda uretral nº 08	100,000	Unidade	0,86	86,00
Especificação: Sonda uretral nº 08					
141	Sonda uretral nº 12	14,000	Unidade	1,12	15,68
Especificação: Sonda uretral nº 12					
142	Sonda uretral nº 16	14,000	Unidade	1,53	21,42



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Sonda uretral nº 16					
143	Sonda uretral nº 18	7,000	Unidade	1,21	8,47
Especificação: Sonda uretral nº 18					
144	Sonda uretral nº 20	7,000	Unidade	1,48	10,36
Especificação: Sonda uretral nº 20					
145	Sonda uretral nº 22	7,000	Unidade	1,60	11,20
Especificação: Sonda uretral nº 22					
146	Sonda uretral nº 24	16,000	Unidade	1,64	26,24
Especificação: Sonda uretral nº 24					
147	Termômetro clínico digital	16,000	Unidade	13,45	215,20
Especificação: Termômetro clínico digital					
148	Termômetro simples	100,000	Unidade	12,85	1.285,00
Especificação: Termômetro simples					
149	Touca descartável c/100	34,000	Pacote	12,96	440,64
Especificação: Touca descartável c/100					
150	Alopurinol 300 mg comprimido	120,000	Unidade	0,68	81,60
Especificação: Alopurinol 300 mg comprimido					
151	Amoxicilina 500mg cápsulas	168,000	Unidade	1,06	178,08
Especificação: Amoxicilina 500mg cápsulas					
152	Anlodipino besilato 5 mg comprimido	200,000	Unidade	0,11	22,00
Especificação: Anlodipino besilato 5 mg comprimido					
153	Atenolol 50 mg comprimido	200,000	Unidade	0,20	40,00
Especificação: Atenolol 50 mg comprimido					
154	Azitromicina 600 mg tri hidratada	200,000	Unidade	33,60	6.720,00
Especificação: Azitromicina 600 mg tri hidratada					
155	Azitromicina 500 mg comprimido	200,000	Unidade	3,51	702,00
Especificação: Azitromicina 500 mg comprimido					
156	Carvedilol 6,25 comprimido	200,000	Unidade	0,44	88,00
Especificação: Carvedilol 6,25 comprimido					
157	Captopril 25 mg comprimido	200,000	Unidade	0,09	18,00
Especificação: Captopril 25 mg comprimido					
158	Ciprofloxacino comprimido	200,000	Unidade	1,57	314,00
Especificação: Ciprofloxacino comprimido					
159	Clindamicina 300 mg cápsula	1.000,000	Unidade	3,70	3.700,00
Especificação: Clindamicina 300 mg cápsula					
160	Clonazepam 0,5 mg comprimido	120,000	Unidade	0,34	40,80
Especificação: Clonazepam 0,5 mg comprimido					
161	Clonazepam 2,0 mg comprimido	120,000	Unidade	0,25	30,00
Especificação: Clonazepam 2,0 mg comprimido					
162	Clorpromazina 25 mg comprimido	120,000	Unidade	0,73	87,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Clorpromazina 25 mg comprimido					
163	Clorpromazina 100 mg comprimido	120,000	Unidade	1,09	130,80
Especificação: Clorpromazina 100 mg comprimido					
164	Diazepam 10 mg comprimido	120,000	Unidade	0,12	14,40
Especificação: Diazepam 10 mg comprimido					
165	Digoxina 0,25 mg comprimido	120,000	Unidade	0,52	62,40
Especificação: Digoxina 0,25 mg comprimido					
166	Dipirona 500 mg comprimido	120,000	Unidade	0,77	92,40
Especificação: Dipirona 500 mg comprimido					
167	Enalapril 10 mg comprimido	360,000	Unidade	0,20	72,00
Especificação: Enalapril 10 mg comprimido					
168	Enalapril 20 mg comprimido	360,000	Unidade	0,45	162,00
Especificação: Enalapril 20 mg comprimido					
169	Espironolactona 25 mg comprimido	360,000	Unidade	0,37	133,20
Especificação: Espironolactona 25 mg comprimido					
170	Fenobarbital 100 mg comprimido	200,000	Unidade	0,35	70,00
Especificação: Fenobarbital 100 mg comprimido					
171	Fenitoína 100 mg comprimido	200,000	Unidade	0,72	144,00
Especificação: Fenitoína 100 mg comprimido					
172	Furosemida 40 mg comprimido	360,000	Unidade	0,09	32,40
Especificação: Furosemida 40 mg comprimido					
173	Glibenclamida 5 mg	360,000	Unidade	0,14	50,40
Especificação: Glibenclamida 5 mg					
174	Gliclazida 30 mg	360,000	Unidade	0,45	162,00
Especificação: Gliclazida 30 mg					
175	Gliclazida 60 mg	360,000	Unidade	1,08	388,80
Especificação: Gliclazida 60 mg					
176	Haloperidol comprimido 1 mg comprimido	200,000	Unidade	0,62	124,00
Especificação: Haloperidol comprimido 1 mg comprimido					
177	Haloperidol comprimido 5mg comprimido	200,000	Unidade	1,19	238,00
Especificação: Haloperidol comprimido 5mg comprimido					
178	Lidocaína 2% gel 30g	120,000	Unidade	12,58	1.509,60
Especificação: Lidocaína 2% gel 30g					
179	Levomepromazina 100 mg comprimido	200,000	Unidade	2,25	450,00
Especificação: Levomepromazina 100 mg comprimido					
180	Loratadina 10 mg comprimido	200,000	Unidade	0,62	124,00
Especificação: Loratadina 10 mg comprimido					
181	Losartana potássica 50 mg comprimido	360,000	Unidade	0,22	79,20
Especificação: Losartana potássica 50 mg comprimido					
182	Metildopa 250 mg	200,000	Unidade	0,96	192,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Metildopa 250 mg					
183	Metformina 500 mg	360,000	Unidade	0,19	68,40
Especificação: Metformina 500 mg					
184	Metronidazol 250 mg comprimido	200,000	Unidade	0,52	104,00
Especificação: Metronidazol 250 mg comprimido					
185	Morfina 10 mg comprimido	360,000	Unidade	1,70	612,00
Especificação: Morfina 10 mg comprimido					
186	Montelucaste de sódio Comprimido 5 mg	200,000	Unidade	1,78	356,00
Especificação: Montelucaste de sódio Comprimido 5 mg					
187	Nifedipino 10 mg cápsulas	200,000	Unidade	0,94	188,00
Especificação: Nifedipino 10 mg cápsulas					
188	Paracetamol 500 mg comprimido	360,000	Unidade	1,28	460,80
Especificação: Paracetamol 500 mg comprimido					
189	Pergamanato de potássio 100 mg comprimido	100,000	Unidade	0,45	45,00
Especificação: Pergamanato de potássio 100 mg comprimido					
190	Pregabalina 75 mg cápsula	120,000	Unidade	1,05	126,00
Especificação: Pregabalina 75 mg cápsula					
191	Pregabalina 150 mg cápsula	120,000	Unidade	2,67	320,40
Especificação: Pregabalina 150 mg cápsula					
192	Prometazina 25 mg comprimido	100,000	Unidade	0,57	57,00
Especificação: Prometazina 25 mg comprimido					
193	Propranolol comprimido 40 mg comprimido	360,000	Unidade	0,12	43,20
Especificação: Propranolol comprimido 40 mg comprimido					
194	Sinvastatina 20 mg comprimido	360,000	Unidade	0,36	129,60
Especificação: Sinvastatina 20 mg comprimido					
195	Sinvastatina 40 mg comprimido	360,000	Unidade	0,48	172,80
Especificação: Sinvastatina 40 mg comprimido					
196	Simeticona 20 mg comprimido	360,000	Unidade	0,40	144,00
Especificação: Simeticona 20 mg comprimido					
197	Simeticona 40 mg comprimido	360,000	Unidade	0,79	284,40
Especificação: Simeticona 40 mg comprimido					
198	Sulfadiazina de prata 1% creme 400 g	16,000	Unidade	144,00	2.304,00
Especificação: Sulfadiazina de prata 1% creme 400 g					
199	Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g	40,000	Unidade	15,32	612,80
Especificação: Sulfadiazina de prata 1% creme 30 g					
200	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 comprimido	360,000	Unidade	0,50	180,00
Especificação: Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 comprimido					
201	Tetraciclina Pomada oftálmica	5,000	Unidade	27,45	137,25
Especificação: Tetraciclina Pomada oftálmica					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
202	Tramadol comprimido 50 mg comprimido	80,000	Unidade	1,53	122,40
Especificação: Tramadol comprimido 50 mg comprimido					
203	Vaselina sólida 30 g pomada	20,000	Unidade	12,30	246,00
Especificação: Vaselina sólida 30 g pomada					
204	Varfarina sódica 5 mg comprimido	100,000	Unidade	0,78	78,00
Especificação: Varfarina sódica 5 mg comprimido					
205	Acebrofilina 5mg/ml xpe ped - 120 ml	12,000	Unidade	17,95	215,40
Especificação: Acebrofilina 5mg/ml xpe ped - 120 ml					
206	Acebrofilina 10/ml xpe ad - 120 ml	20,000	Unidade	43,00	860,00
Especificação: Acebrofilina 10/ml xpe ad - 120 ml					
207	Ambroxol 3 mg/ml xpe ped -120ml	12,000	Unidade	19,84	238,08
Especificação: Ambroxol 3 mg/ml xpe ped -120ml					
208	Ambroxol 6 mg/ml xpe ad -120ml	20,000	Unidade	38,40	768,00
Especificação: Ambroxol 6 mg/ml xpe ad -120ml					
209	Amoxicilina 250mg/5ml - suspensão	12,000	Unidade	16,94	203,28
Especificação: Amoxicilina 250mg/5ml - suspensão					
210	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml frasco	12,000	Unidade	44,00	528,00
Especificação: Bromidrato de fenoterol 5mg/ml frasco					
211	Clonazepam 2,5 mg gotas	12,000	Unidade	10,04	120,48
Especificação: Clonazepam 2,5 mg gotas					
212	Clorpromazina Gotas	12,000	Unidade	17,93	215,16
Especificação: Clorpromazina Gotas					
213	Dipirona gotas 500 mg/ml frasco c/10 ml	12,000	Unidade	4,78	57,36
Especificação: Dipirona gotas 500 mg/ml frasco c/10 ml					
214	Fenobarbital Gotas 4mg/ml	12,000	Unidade	8,70	104,40
Especificação: Fenobarbital Gotas 4mg/ml					
215	Haloperidol gotas Gotas 2mg/ml	12,000	Unidade	22,30	267,60
Especificação: Haloperidol gotas Gotas 2mg/ml					
216	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas	24,000	Unidade	12,88	309,12
Especificação: Ibuprofeno 50 mg/ml gotas					
217	Lactulose 667 mg/ml suplemento alimentar 120 ml	24,000	Unidade	23,18	556,32
Especificação: Lactulose 667 mg/ml suplemento alimentar 120 ml					
218	Metronidazol Suspensão frasco 100 ml	200,000	Unidade	24,44	4.888,00
Especificação: Metronidazol Suspensão frasco 100 ml					
219	Minilax Bisnaga	12,000	Unidade	12,10	145,20
Especificação: Minilax Bisnaga					
220	Óleo mineral Frasco - 100 ml	80,000	Unidade	25,56	2.044,80
Especificação: Óleo mineral Frasco - 100 ml					
221	Paracetamol gotas frasco - 15 ml	24,000	Unidade	7,98	191,52



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Paracetamol gotas frasco - 15 ml					
222	Prednisolona 3 mg/ml solução	24,000	Unidade	20,00	480,00
Especificação: Prednisolona 3 mg/ml solução					
223	Simeticona Gotas	24,000	Unidade	7,98	191,52
Especificação: Simeticona Gotas					
224	Solução fisiológica 0,9% - 100 ml	3.300,000	Unidade	7,17	23.661,00
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 100 ml					
225	Solução fisiológica 0,9% - 250 ml	3.300,000	Unidade	8,88	29.304,00
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 250 ml					
226	Solução fisiológica 0,9% - 500 ml	3.300,000	Unidade	7,70	25.410,00
Especificação: Solução fisiológica 0,9% - 500 ml					
227	Solução glicofisiológica 500 ml	2.000,000	Unidade	14,50	29.000,00
Especificação: Solução glicofisiológica 500 ml					
228	Solução glicosada 5% - 500 ml ampola	2.000,000	Unidade	10,60	21.200,00
Especificação: Solução glicosada 5% - 500 ml ampola					
229	Solução de glicose 50% - 10 ml	2.000,000	Unidade	1,98	3.960,00
Especificação: Solução de glicose 50% - 10 ml					
230	Solução de glicose 25% - 10 ml	2.000,000	Unidade	1,45	2.900,00
Especificação: Solução de glicose 25% - 10 ml					
231	Solução ringer lactato 500 ml	2.000,000	Unidade	12,64	25.280,00
Especificação: Solução ringer lactato 500 ml					
232	Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg + 40 mg/ml -100 ml	48,000	Unidade	72,00	3.456,00
Especificação: Sulfametoxazol + trimetoprima 200mg + 40 mg/ml -100 ml					
233	Sulfato de salbutamolXpe	50,000	Unidade	9,61	480,50
Especificação: Sulfato de salbutamolXpe					
234	Ácido ascórbico 100mg/ml - 5 ml	2.000,000	Unidade	4,51	9.020,00
Especificação: Ácido ascórbico 100mg/ml - 5 ml					
235	Ácido tranexâmico 50 mg/ml - 5 ml	400,000	Unidade	5,83	2.332,00
Especificação: Ácido tranexâmico 50 mg/ml - 5 ml					
236	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	400,000	Unidade	19,47	7.788,00
Especificação: Aminofilina 24mg/ml - 10 ml					
237	Amiodarona 50mg/ml - 3 ml	400,000	Unidade	6,56	2.624,00
Especificação: Amiodarona 50mg/ml - 3 ml					
238	Atropina 0,25mg/ml injetável	133,000	Unidade	6,20	824,60
Especificação: Atropina 0,25mg/ml injetável					
239	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui	166,000	Unidade	9,75	1.618,50
Especificação: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui					
240	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml	40,000	Unidade	1,48	59,20
Especificação: Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10 ml					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
241	Brometo de escopolamina Ampola 1 ml	1.930,000	Unidade	5,40	10.422,00
Especificação: Brometo de escopolamina Ampola 1 ml					
242	Brometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/500 mg – ampola 5 ml	2.000,000	Unidade	6,28	12.560,00
Especificação: Brometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/500 mg – ampola 5 ml					
243	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco c/20 ml	12,000	Unidade	6,81	81,72
Especificação: Brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml frasco c/20 ml					
244	Bromoprida 5 mg/ml – ampola 2ml	2.000,000	Unidade	4,81	9.620,00
Especificação: Bromoprida 5 mg/ml – ampola 2ml					
245	Cefalotina 1 g iv	400,000	Unidade	3,86	1.544,00
Especificação: Cefalotina 1 g iv					
246	Ceftriaxona 1 g iv	2.000,000	Unidade	4,12	8.240,00
Especificação: Ceftriaxona 1 g iv					
247	Ceftriaxona 1 g im	1.000,000	Unidade	4,53	4.530,00
Especificação: Ceftriaxona 1 g im					
248	Cetamina 50 mg / ml – 2 ml	12,000	Unidade	110,21	1.322,52
Especificação: Cetamina 50 mg / ml – 2 ml					
249	Cetamina 50 mg / ml – 10 ml	12,000	Unidade	55,33	663,96
Especificação: Cetamina 50 mg / ml – 10 ml					
250	Ciprofloxacino 2 mg/ml 100ml injetável	200,000	Unidade	34,00	6.800,00
Especificação: Ciprofloxacino 2 mg/ml 100ml injetável					
251	Cetoprofeno 100 mg/ml ev	2.000,000	Unidade	12,95	25.900,00
Especificação: Cetoprofeno 100 mg/ml ev					
252	Cetoprofeno 50 mg/ml im	2.000,000	Unidade	6,69	13.380,00
Especificação: Cetoprofeno 50 mg/ml im					
253	Clorpromazina 5mg /ml – 5 ml	120,000	Unidade	18,79	2.254,80
Especificação: Clorpromazina 5mg /ml – 5 ml					
254	Complexo b Injetável	2.000,000	Unidade	7,00	14.000,00
Especificação: Complexo b Injetável					
255	Deslanosídeo 0,2 mg/ml – 2 ml	120,000	Unidade	8,00	960,00
Especificação: Deslanosídeo 0,2 mg/ml – 2 ml					
256	Dexametasona 2 mg/ml	2.000,000	Unidade	3,62	7.240,00
Especificação: Dexametasona 2 mg/ml					
257	Dexametasona 4 mg/ml- 2,5 ml	2.000,000	Unidade	8,96	17.920,00
Especificação: Dexametasona 4 mg/ml- 2,5 ml					
258	Diazepam 10 mg /2ml	400,000	Unidade	2,39	956,00
Especificação: Diazepam 10 mg /2ml					
259	Diclofenaco sódico 25mg/ml – 3ml	2.000,000	Unidade	4,90	9.800,00
Especificação: Diclofenaco sódico 25mg/ml – 3ml					
260	Dipirona monohidratada 500mg/ml – 2ml	2.000,000	Unidade	4,25	8.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Dipirona monohidratada 500mg/ml – 2ml					
261	Enoxaparina 40mg/0,4ml	200,000	Unidade	25,43	5.086,00
Especificação: Enoxaparina 40mg/0,4ml					
262	Epinefrina 1mg/ml – 1 ml	200,000	Unidade	4,00	800,00
Especificação: Epinefrina 1mg/ml – 1 ml					
263	Etilefrina 10 mg/ml – 1 ml	200,000	Unidade	3,53	706,00
Especificação: Etilefrina 10 mg/ml – 1 ml					
264	Etomidato 2 mg / ml ampola 10 ml	120,000	Unidade	37,82	4.538,40
Especificação: Etomidato 2 mg / ml ampola 10 ml					
265	Fenobarbital 200mg/ml injetável	400,000	Unidade	8,97	3.588,00
Especificação: Fenobarbital 200mg/ml injetável					
266	Fenitoína Injetável 50mg/ml – 5 ml	1.000,000	Unidade	6,17	6.170,00
Especificação: Fenitoína Injetável 50mg/ml – 5 ml					
267	Fentanil 50 mcg/ml frasco com 10 ml	200,000	Unidade	8,73	1.746,00
Especificação: Fentanil 50 mcg/ml frasco com 10 ml					
268	Fitometadiona (vit. K)10 mg /ml ampola	400,000	Unidade	15,05	6.020,00
Especificação: Fitometadiona (vit. K)10 mg /ml ampola					
269	Furosemida 10mg/ml -2 ml	2.000,000	Unidade	6,77	13.540,00
Especificação: Furosemida 10mg/ml -2 ml					
270	Gentamicina 40 mg/ml -1 ml	400,000	Unidade	4,51	1.804,00
Especificação: Gentamicina 40 mg/ml -1 ml					
271	Gentamicina 80 mg /2ml	400,000	Unidade	5,94	2.376,00
Especificação: Gentamicina 80 mg /2ml					
272	Glicose 25% - 10 ml	1.500,000	Unidade	1,67	2.505,00
Especificação: Glicose 25% - 10 ml					
273	Glicose 50% - 10 ml	1.500,000	Unidade	2,37	3.555,00
Especificação: Glicose 50% - 10 ml					
274	Haloperidol 5 mg/ml - injetável	200,000	Unidade	10,32	2.064,00
Especificação: Haloperidol 5 mg/ml - injetável					
275	Hidralazina 20 mg/ml – 1ml	800,000	Unidade	12,06	9.648,00
Especificação: Hidralazina 20 mg/ml – 1ml					
276	Hidrocortisona 100 mg iv/im	2.000,000	Unidade	11,52	23.040,00
Especificação: Hidrocortisona 100 mg iv/im					
277	Hidrocortisona 500 mg iv/im	2.000,000	Unidade	16,60	33.200,00
Especificação: Hidrocortisona 500 mg iv/im					
278	Isossorbida 10 mg	120,000	Unidade	0,63	75,60
Especificação: Isossorbida 10 mg					
279	Lidocaína 2% sem vaso – 20 ml	400,000	Unidade	23,43	9.372,00
Especificação: Lidocaína 2% sem vaso – 20 ml					
280	Metilergometrina 0,2mg/ml	200,000	Unidade	5,93	1.186,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Metilergometrina 0,2mg/ml					
281	Metronidazol 5 mg/ml injetável	200,000	Unidade	13,32	2.664,00
Especificação: Metronidazol 5 mg/ml injetável					
282	Metoclopramida 10mg/2ml	400,000	Unidade	2,90	1.160,00
Especificação: Metoclopramida 10mg/2ml					
283	Metoclopramida gotas 4mg – frasco c/ 10 ml	24,000	Unidade	5,45	130,80
Especificação: Metoclopramida gotas 4mg – frasco c/ 10 ml					
284	Meropenem 1g ampola	400,000	Unidade	39,99	15.996,00
Especificação: Meropenem 1g ampola					
285	Midazolam 5 mg/ml	200,000	Unidade	12,07	2.414,00
Especificação: Midazolam 5 mg/ml					
286	Morfina 10mg/ml injetável	400,000	Unidade	5,30	2.120,00
Especificação: Morfina 10mg/ml injetável					
287	Norepinefrina 2 mg/ml – ampola c/ 4ml	200,000	Unidade	17,50	3.500,00
Especificação: Norepinefrina 2 mg/ml – ampola c/ 4ml					
288	Neostigmina 0,5 mg/ml ampola com 1 ml	200,000	Unidade	2,05	410,00
Especificação: Neostigmina 0,5 mg/ml ampola com 1 ml					
289	Ocitocina 5ui/ml- 1 ml	100,000	Unidade	9,31	931,00
Especificação: Ocitocina 5ui/ml- 1 ml					
290	Oxacilina 500 mg iv/im	2.000,000	Unidade	4,48	8.960,00
Especificação: Oxacilina 500 mg iv/im					
291	Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg	400,000	Unidade	36,05	14.420,00
Especificação: Piperacilina + tazobactam 2g + 250mg					
292	Petidina cloridrato 50 mg/ml ampola	100,000	Unidade	7,20	720,00
Especificação: Petidina cloridrato 50 mg/ml ampola					
293	Prometazina 50 mg/2ml ampola	200,000	Unidade	8,87	1.774,00
Especificação: Prometazina 50 mg/2ml ampola					
294	Propofol 10 mg/ml ampola	40,000	Unidade	29,84	1.193,60
Especificação: Propofol 10 mg/ml ampola					
295	Sulfato de magnésio 10 % 10 ml	100,000	Unidade	7,00	700,00
Especificação: Sulfato de magnésio 10 % 10 ml					
296	Sulfato de magnésio 50 % ampola 10 ml	100,000	Unidade	9,78	978,00
Especificação: Sulfato de magnésio 50 % ampola 10 ml					
297	Suxametônio 100 mg ampola	40,000	Unidade	70,00	2.800,00
Especificação: Suxametônio 100 mg ampola					
298	Suxametônio 500 mg ampola	40,000	Unidade	53,32	2.132,80
Especificação: Suxametônio 500 mg ampola					
299	Tramadol injetável 50 mg/ml – 2 ml	200,000	Unidade	7,39	1.478,00
Especificação: Tramadol injetável 50 mg/ml – 2 ml					
300	Vancomicina 1g ampola	200,000	Unidade	39,00	7.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Vancomicina 1g ampola					
301	ácido acetil salicílico 100mg comprimido	800,000	Unidade	0,30	240,00
Especificação: ácido acetil salicílico 100mg comprimido					
302	esparadrapo 10 cm x 4,5 m	12,000	Rolo	15,90	190,80
Especificação: esparadrapo 10 cm x 4,5 m					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 731.580,73 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Ao considerar a possibilidade de parcelamento da contratação em questão, conforme balizado pela Lei 14.133/2021, é importante fundamentar esta decisão com base nos princípios e objetivos que norteiam a lei, como a busca pela proposta mais vantajosa e o tratamento isonômico entre os licitantes, além da observação da economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Com base nessa análise, posicionamo-nos favoravelmente ao parcelamento da contratação dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, e justificamos nossa decisão na possibilidade de ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de empresas, especialmente as de pequeno porte, cujos recursos podem não ser suficientes para a entrega dos quatro lotes em sua totalidade.

Além disso, o parcelamento oferece benefícios como:

- Melhor adequação às necessidades do Hospital Municipal de Catunda, permitindo uma gestão mais eficiente do estoque e evitando desperdícios ou obsolescência dos materiais;
- Redução do risco ao concentrar a aquisição em um único fornecedor, o que pode afetar a continuidade do abastecimento em casos de falha por parte do fornecedor;
- Possibilidade de se obter preços mais vantajosos em cada lote, uma vez que diferentes fornecedores podem oferecer condições mais competitivas para itens específicos;
- Agilidade e eficiência na entrega, visto que fornecedores especializados em certos tipos de produtos podem garantir uma logística mais eficiente;
- A observância ao princípio da segregação de funções, uma vez que o parcelamento favorece a distribuição equitativa das responsabilidades contratuais e diminui o risco de conflitos de interesse, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Com essas considerações, o parcelamento da contratação torna-se uma estratégia que alinha as necessidades da Administração Pública, especificamente da Secretaria de Saúde do município de Catunda, aos objetivos e princípios delineados pela nova Lei de Licitações, promovendo maior participação do mercado, gestão eficiente de recursos e garantia de fornecimento contínuo e qualificado à população atendida pelo Hospital Municipal de Catunda.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para o Hospital Municipal de Catunda está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro em questão. Este alinhamento assegura que a aquisição em análise está de acordo com os objetivos estratégicos da entidade, o qual prevê as necessidades de compra e serviços indispensáveis para o adequado funcionamento e prestação de serviços do Hospital Municipal às necessidades de saúde da população.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual evidencia o planejamento criterioso e a gestão eficiente dos recursos, considerando os requisitos legais, os princípios da administração pública e as melhores práticas de governança. Desse modo, é possível não apenas antecipar as necessidades do Hospital Municipal de Catunda em termos de medicamentos e materiais médico-hospitalares, como também garantir a disponibilidade oportuna desses itens essenciais para a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

A contratação está alinhada também aos princípios da economicidade e eficiência, na medida em que o Plano de Contratações Anual tem o propósito de otimizar as aquisições, evitando desperdícios, promovendo economia de escala, e melhorando o poder de negociação da Prefeitura diante dos fornecedores. Tais medidas também são coerentes com os preceitos de uma gestão fiscal responsável e com a busca pela obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, sempre com vistas à adequada aplicação dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

Com a realização desta contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e materiais médico-hospitalares ao Hospital Municipal de Catunda, evitando a escassez que poderia comprometer a prestação de serviços à população.
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponibilizados para a saúde, procurando obter, por meio da seleção de propostas mais vantajosas, a economia possível sem prejuízo da qualidade dos produtos adquiridos, em linha com os princípios da eficiência e economicidade, conforme disposto no Art. 5º da Lei 14.133.
- Contribuir para o atendimento adequado e tempestivo das necessidades dos pacientes que buscam o Hospital Municipal de Catunda, proporcionando um suporte médico e hospitalar eficaz e seguro.
- Promover transparência e isonomia no processo licitatório, em conformidade com os princípios da Lei 14.133, dando igualdade de condições a todos os concorrentes e assegurando a justa competição.
- Sustentar o desenvolvimento nacional sustentável, com a possibilidade de contratar fornecedores locais, quando viável e vantajoso, fomentando a economia local e regional, desde que estejam alinhados aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133 e às necessidades da Administração Pública.



- Implementar processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório e os respectivos contratos, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei 14.133, buscando promover um ambiente de confiança e a governança das contratações.

O atendimento a esses resultados permitirá ao Hospital Municipal de Catunda elevar o padrão de qualidade nos serviços prestados à comunidade e reforçar a efetividade das políticas públicas de saúde do município.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade da aquisição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares pelo Hospital Municipal de Catunda, será necessário adotar as seguintes providências detalhadas:

- Realização de uma conferência detalhada do histórico de consumo dos itens a serem adquiridos, com base em registros anteriores, a fim de ajustar as estimativas de quantidades necessárias.
- Verificação e atualização do cadastro de fornecedores qualificados que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e que estejam de acordo com as normativas locais de saúde.
- Definição e documentação dos requisitos técnicos para o armazenamento e transporte dos produtos farmacêuticos, incluindo procedimentos para manuseio, preservação e controle de validade dos medicamentos.
- Implementar procedimentos de controle de qualidade para recebimento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, garantindo que os produtos entregues estejam conforme as especificações do termo de referência e em condições ideais de uso.
- Desenvolvimento de um cronograma para as etapas de licitação, considerando as datas limites para publicação de edital, recebimento de propostas, realização de sessão pública e homologação do resultado.
- Preparação de documentos administrativos e jurídicos necessários para o lançamento do processo licitatório, incluindo edital, termo de referência e minutas de contrato.
- Capacitação da equipe responsável pela gestão do contrato de fornecimento, focando em aspectos relacionados à fiscalização da execução contratual e ao gerenciamento do contrato.
- Configurar sistemas de acompanhamento e monitoramento do contrato para garantir cumprimento dos prazos, entregas e condições acordadas.
- Estabelecer um mecanismo de comunicação eficiente entre o Hospital Municipal de Catunda, os fornecedores e a Secretaria de Saúde, para assegurar respostas rápidas a possíveis demandas ou problemas que surjam durante a execução do contrato.
- Criar um plano de gerenciamento de riscos para identificar, avaliar e mitigar possíveis riscos associados ao processo de aquisição, incluindo escassez de fornecimento, aumento abrupto de preços e não conformidade dos produtos.
- Elaborar um procedimento de transparência e auditoria para documentar todas as etapas do processo de licitação e contratação, garantindo a aderência aos princípios da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme avaliação detalhada das especificidades do objeto da presente licitação, a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para o Hospital Municipal de Catunda, identificou-se que a adoção do sistema de registro de preços não se mostra a opção mais vantajosa neste caso. A decisão pela não utilização desse sistema fundamenta-se nos seguintes aspectos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- Natureza do objeto: conforme inciso I do art. 85, o sistema de registro de preços pressupõe a existência de um projeto padronizado, o que não se aplica ao caso dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, devido à sua variedade e especificações técnicas particulares que variam conforme as necessidades emergentes do Hospital Municipal de Catunda.
- Necessidade permanente ou frequente: para justificar o uso do sistema de registro de preços, o inciso II do art. 85 demanda uma necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado. A análise do histórico de uso do hospital não evidencia uma demanda constante que justificaria o sistema de registro de preços, tendo em vista as variações quantitativas ao longo do tempo.
- Vigência da ata de registro de preços: o art. 84 estabelece que a ata de registro de preços tem prazo de validade de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período. No contexto da área da saúde, especialmente na aquisição de medicamentos, tal período pode não ser compatível com as oscilações de demanda e mudanças nos protocolos de tratamento, o que poderia resultar em desabastecimento ou sobra de estoques.
- Continuidade do fornecimento versus flexibilidade de contratação: o art. 83 da Lei nº 14.133 indica que o registro de preços não obriga a Administração à contratação, facultando-lhe a licitação específica para tal. Contudo, dado que o objetivo da contratação é assegurar continuidade no fornecimento de medicamentos e insumos essenciais à saúde ante uma demanda variável, a maior flexibilidade proporcionada por uma contratação direta por licitação de itens específicos apresenta-se como um método mais eficaz de gestão de estoque e atendimento às necessidades.
- Especificação do objeto: de acordo com o § 4º do art. 82, nas situações em que é permitido registro de preços sem indicação do total a ser adquirido, é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata. A natureza dos itens licitados demanda uma especificação detalhada e a possibilidade de participação de múltiplos fornecedores para garantir o fornecimento conforme as necessidades do hospital, o que contraindica o uso do registro de preços.

Diante desses fatores, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços para a presente licitação alinha-se com a busca pelo atendimento eficiente e ágil das necessidades do Hospital Municipal de Catunda, garantindo assim a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares de forma eficaz e em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, especificamente no que concerne

ao artigo 15 e seus parágrafos, a participação de empresas em consórcio pode ser permitida em licitações, desde que observadas determinadas normas estabelecidas pelo ato convocatório. Contudo, há situações em que a vedação de consórcio se faz necessária e justificável. No contexto da contratação para a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar pelo Hospital Municipal de Catunda, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio com o intuito de:

- Garantir a execução dos contratos por empresas com capacitação técnica individual comprovada, evitando a diluição de responsabilidades e possíveis prejuízos à continuidade e qualidade do fornecimento dos insumos;
- Prevenir a concentração do mercado e possibilitar maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de empresas menores e especializadas nas diversas categorias de produtos demandados pelo hospital;
- Facilitar a gestão contratual por parte da Administração Pública, simplificando os processos de fiscalização e acompanhamento das entregas, considerando que a celebração de contratos com um grande número de consorciados pode aumentar a complexidade administrativa;
- Eliminar a possibilidade de restrições na competitividade da licitação devido à formação de consórcios por parte de grandes grupos, que poderiam, por sua capacidade econômica e financeira, influenciar de maneira desproporcional o resultado do certame;
- Evitar possíveis conflitos de interesse e diminuir os riscos relacionados à subcontratação, que poderiam afetar adversamente o fornecimento de itens essenciais e urgentes para a saúde pública.

Portanto, considerando os aspectos acima alinhados com os princípios da eficiência, competitividade e obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, conclui-se pela vedação da participação de empresas em consórcio na licitação em questão.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao analisar os possíveis efeitos da contratação no meio ambiente, a Administração deve seguir as prescrições da Lei 14.133/2021, que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem observados nas licitações e contratos administrativos. Este princípio está intrinsecamente ligado à promoção de práticas que respeitam o meio ambiente e buscam minimizar quaisquer efeitos negativos que possam advir das atividades contratadas.

Uma vez que os detalhamentos dos impactos ambientais específicos estão vetados para citação nesta seção, concentrar-nos-emos nas medidas mitigadoras e na incorporação de práticas sustentáveis alinhadas aos princípios legais. Na contratação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, deve-se assegurar que:

- Os produtos sejam manuseados e descartados de acordo com regulamentações ambientais vigentes, garantindo o correto processo de logística reversa.
- O transporte e armazenamento dos insumos sigam normativas que preveem a redução de emissões poluentes e a conservação de recursos energéticos.
- Os fornecedores adotem práticas de desenvolvimento sustentável, como a



utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, conforme estabelece a legislação vigente.

- A seleção de propostas considere também aspectos de eficiência energética e consumo reduzido de recursos, de forma a alinhar-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável referido na lei.

É imprescindível que, ao longo do processo de licitação e na execução do contrato, a gestão ambiental seja realizada de forma continuada, com monitoramento e avaliação dos procedimentos adotados, visando a melhoria contínua e a diminuição de riscos ambientais. Tal abordagem deve estar alinhada com a governança das contratações e ações previstas no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

A Administração deve, portanto, garantir que a execução do contrato esteja em conformidade com as exigências legais ambientais e os princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável, de modo a ratificar seu compromisso com a responsabilidade socioambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Consoante com os preceitos normativos da Lei nº 14.133, de abril de 2021, e baseado nas jurisprudências que regulam licitações e contratos, a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Catunda é não apenas viável, como também extremamente necessária e razoável. A presente licitação está alinhada aos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), atendendo ao interesse público e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O processo de contratação em análise prevê um fornecimento de bens essenciais à manutenção da saúde pública, uma competência inalienável do Estado, de modo que a efetivação da contratação cumpre com o dever de assegurar o direito à saúde. Tal ação vai ao encontro dos objetivos da licitação descritos no Art. 11 da Lei de Licitações, em especial na garantia de tratamento isonômico entre os licitantes e na seleção de propostas que consagrem a relação mais vantajosa para a Administração Pública.

À vista da fase preparatória conforme o disposto no Art. 18, todo o processo licitatório foi estruturado para refletir as necessidades do Hospital Municipal e para antever possíveis impactos e riscos inerentes ao fornecimento de produtos tão sensíveis como medicamentos e insumos hospitalares. Estima-se que o planejamento cuidadoso e as medidas adotadas garantam não só a adequação das aquisições às demandas locais, mas também contribuam para a gestão fiscal responsável (Art. 40, inciso V).

Por fim, a licitação em questão é justificada pela natureza do objeto contratado, pela necessidade premente do serviço público de saúde e pela aplicação criteriosa das disposições legais que enquadram a contratação como um ato de gestão pública equilibrada e comprometida com a integridade dos processos licitatórios (Art. 7º e Art. 23). Portanto, posiciona-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação, endossando a imprescindibilidade do prosseguimento do presente certame licitatório.



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 6 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

Thiago de Cena Farias
MEMBRO